

GRANDES CIENTISTAS SOCIAIS

Textos básicos de Ciências Sociais, selecionados com a supervisão geral do Prof. Florestan Fernandes. Abrangendo seis disciplinas fundamentais da ciência social - Sociologia, História, Economia, Psicologia, Política e Antropologia - a coleção apresenta os autores modernos e contemporâneos de maior destaque mundial, focalizados através de introdução crítica e biobibliográfica, assinada por especialistas da universidade brasileira. A essa introdução crítica segue-se uma coletânea dos textos mais representativos de cada autor.

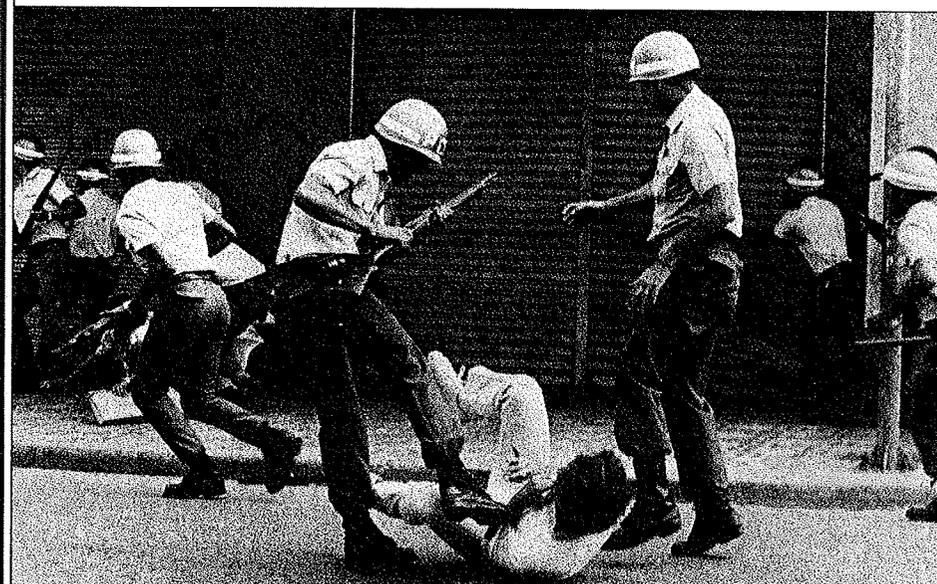
SIMMEL Georg Simmel (1858-1918) construiu, desde o início de sua vida intelectual, ainda na última década do século passado, um renome internacional. Os seus primeiros ensaios foram traduzidos e publicados diretamente nos melhores periódicos franceses e americanos de Sociologia e Filosofia. Viveu o período mais exuberante do novo pensamento alemão, com o neokantismo à frente, no qual pontificaram Dilthey, Windelband, Rickert, Tönnies, Troeltsch e Weber, de quem foi amigo pessoal e a quem influenciou. De grande brilho intelectual, percorreu praticamente todos os campos das Ciências Sociais, sendo considerado um dos fundadores da Sociologia deste século, com grande divulgação e aceitação nas atuais correntes sociológicas americanas. Pelos textos deste volume constata-se a validade de sua contribuição, principalmente no que diz respeito à análise da interação e dos processos sociais em geral, com destaque para o processo social do conflito.



Simmel

Organizador: Evaristo de Moraes Filho
Coordenador: Florestan Fernandes

SOCIOLOGIA



12. O ESTRANGEIRO *

Se viajar é a liberação de qualquer ponto definido no espaço, e é assim a oposição conceitual à fixação nesse ponto, a forma sociológica do “estrangeiro” apresenta, por assim dizer, a unificação dessas duas características. Todavia, este fenômeno também revela que as relações espaciais são, de um lado, apenas a condição, e do outro, o símbolo, de relações humanas. É desse modo que se discute o estrangeiro aqui e não no sentido em que muitas vezes no passado se tocou neste assunto, considerando o viajante que chega hoje e parte amanhã, porém mais no sentido de uma pessoa que chega hoje e amanhã fica. Este é, por assim dizer, o viajante potencial: embora não tenha partido, ainda não superou completamente a liberdade de ir e vir. Fixou-se em um grupo espacial particular, ou em um grupo cujos limites são semelhantes aos limites espaciais. Mas sua posição no grupo é determinada, essencialmente, pelo fato de não ter pertencido a ele desde o começo, pelo fato de ter introduzido qualidades que não se originaram nem poderiam se originar no próprio grupo.

A unificação de proximidade e distância envolvida em toda relação humana organiza-se, no fenômeno do estrangeiro, de um modo que pode

ser formulado da maneira mais sucinta dizendo-se que, nesta relação, a distância significa que ele, que está próximo, está distante; e a condição de estrangeiro significa que ele, que também está distante, na verdade está próximo, pois ser um estrangeiro é naturalmente uma relação muito positiva: é uma forma específica de interação. Os habitantes de Sirius não são realmente estrangeiros para nós, ao menos em qualquer sentido sociologicamente relevante: para nós, não existem em absoluto; estão além da distância e da proximidade. Assim como o indigente e as variadas espécies de “inimigos internos”, o estrangeiro é um elemento do próprio grupo. São elementos que se, de um lado, são imanentes e têm uma posição de membros, por outro lado estão fora dele e o confrontam. As afirmações que se seguem — que de forma alguma pretendem esgotar o assunto — indicam como, nas relações do estrangeiro e nas relações com ele, os elementos que repelem e que aumentam a distância produzem um modelo consistente de coordenação e interação.

Através da história da economia, o estrangeiro aparece em toda parte como comerciante, ou todo comerciante como estrangeiro. Se uma economia é essencialmente auto-suficiente, ou seus produtos são trocados dentro de um grupo espacialmente reduzido, então não há necessidade de intermediários: um comerciante só é requerido por produtos procedentes de fora do grupo. Na medida em que os membros não deixam seu círculo com a finalidade de comprar essas mercadorias — e neste caso, estes membros são os mercadores “estrangeiros” naquele território exterior — o comerciante *tem de* ser um estrangeiro, já que ninguém mais tem chance de viver disso.

Esta posição do estrangeiro aparece de forma mais nítida se este se estabelece no local de sua atividade, em vez de sair de novo: em inumeráveis casos, mesmo isto só é possível se ele pode viver de comércio intermediário. Uma vez que uma economia seja algo fechada, uma vez que a terra seja dividida e que se estabeleça a mão-de-obra que satisfaça a demanda, o comerciante também pode achar aí seu meio de subsistência. Pois o comércio — que sozinho possibilita combinações ilimitadas e no qual a inteligência sempre encontra meios de expansão e novos territórios — é um empreendimento muito difícil para o produtor original, com sua pouca mobilidade e sua dependência de um círculo de consumidores que só pode aumentar lentamente. O comércio sempre absorve mais gente que a produção primária pode absorver; esta é, portanto, a esfera indicada para o estrangeiro, que se intromete como uma peça extra, por assim dizer, num grupo em que as posições econômicas, na verdade, estão ocupadas — o exemplo clássico é a história

* Reproduzido de SIMMEL, G. The stranger. In: *The sociology of Georg Simmel*. Ed. cit., p. 402-8. Trad. por Dinah de Abreu Azevedo. Tradução revista pelo Organizador e cotejada com o original alemão: Exkurs über den Fremden. In: *Soziologie*. Ed. cit., p. 509-12.

dos judeus da Europa. Por natureza, o estrangeiro não é “proprietário de terra” — não apenas no sentido físico de terra, mas também no sentido figurado de uma substância vital que é fixa, se não em um ponto do espaço, ao menos num ponto ideal do ambiente social. Embora em relações mais íntimas possa desenvolver todo tipo de atração e importância, assim que é tido por estrangeiro aos olhos do outro, ele não é um “proprietário de terra”. A restrição ao comércio intermediário e muitas vezes (se considerada como sublimação deste) à pura finança, lhe dá o caráter específico de mobilidade. Se a mobilidade tem lugar em um grupo fechado, personifica aquela síntese de proximidade e distância, que constitui a posição formal do estrangeiro, pois a pessoa fundamentalmente móvel entra ocasionalmente em contato com todos os elementos do grupo, mas não está organicamente ligada com qualquer deles por laços estabelecidos de parentesco, localidade e ocupação.

A objetividade do estrangeiro é outra expressão desta constelação. O estrangeiro não está submetido a componentes nem a tendências peculiares do grupo e, em consequência disso, aproxima-se com a atitude específica de “objetividade”. Mas objetividade não envolve simplesmente passividade e afastamento; é uma estrutura particular composta de distância e proximidade, indiferença e envolvimento. Refiro-me à discussão (no capítulo “Superordenação e Subordinação”) sobre as posições dominantes da pessoa que é um estrangeiro no grupo; seu exemplo mais típico encontra-se na prática daquelas cidades italianas de requisitar seus juizes de fora, porque nenhum natural da cidade estava livre do enredamento dos interesses familiares e partidários.

Com a objetividade do estrangeiro liga-se também o fenômeno acima mencionado, embora seja válido principalmente (ainda que não exclusivamente) para o estrangeiro que se locomove: é o fato deste receber muitas vezes a mais surpreendente franqueza — confidências que têm às vezes o caráter de confissão e que deveriam ser cuidadosamente guardadas de uma pessoa muito chegada. Objetividade não significa de maneira alguma não-participação (que geralmente exclui tanto a interação subjetiva quanto a objetiva), mas um tipo específico e positivo de participação — assim como a objetividade de uma observação teórica não se refere à mente como uma *tabula rasa* passiva onde as coisas inscrevem suas qualidades, mas, ao contrário, refere-se à sua atividade total que opera segundo suas próprias leis, e à eliminação, através disso, de ênfases e deslocamentos acidentais, por meio dos quais as diferenças individuais e subjetivas produziram retratos diferentes do mesmo objeto.

A objetividade também pode ser definida como liberdade: o indivíduo objetivo não está amarrado a nenhum compromisso que poderia prejudicar sua percepção, entendimento e avaliação do que é dado. Todavia, a liberdade que permite ao estrangeiro se entender e ter experiências até mesmo com suas relações mais íntimas a partir de uma perspectiva distanciada, contém muitas possibilidades perigosas. Nas insurreições de todos os tipos, a facção atacada tem reivindicado, desde o começo dos tempos, que a provocação veio de fora, por meio de emissários e instigadores. Na medida em que seja verdade, isto é um exagero do papel específico do estrangeiro: ele é mais livre, prática e teoricamente; examina as condições com menos preconceito; seus critérios para isso são mais gerais e mais objetivamente ideais; não está amarrado à sua ação pelo hábito, pela piedade ou por precedente ¹.

Finalmente, a proporção de proximidade e distância que dá ao estrangeiro o caráter de objetividade, também encontra expressão prática na natureza mais abstrata da relação com ele, isto é, com o estrangeiro têm-se em comum apenas certas qualidades mais gerais, enquanto que a relação com pessoas mais organicamente ligadas baseia-se em diferenças específicas, originadas nos traços simplesmente genéricos que se têm em comum. De fato, todas as relações algo pessoais seguem esse esquema em vários padrões. Não são determinadas apenas pela circunstância de existirem certos traços comuns entre os indivíduos, os quais, a par de diferenças individuais, ou influenciam a relação, ou permanecem fora dela; pois os próprios traços comuns são basicamente determinados, em seu efeito sobre a relação, por uma dupla questão: ou existem apenas entre os participantes desta relação particular — e são assim totalmente genéricos com respeito a esta relação, mas específicos e singulares com respeito a tudo fora dela; ou os participantes percebem que estes traços são comuns a eles porque são comuns a um grupo, a um tipo ou à humanidade em geral. No caso da segunda alternativa, a efetividade dos traços comuns se dilui na proporção do tamanho do grupo composto por membros semelhantes neste sentido. Embora o que se tem

¹ Mas, quando a facção atacada faz declarações falsas, obedece a tendência dos que estão em posição superior de desculpar os inferiores que, até a rebelião, tiveram com eles uma relação bastante estreita. Entretanto, ao criar a ficção de que os rebeldes não são realmente culpados, mas apenas foram instigados, e que a rebelião não começou com eles realmente, isentam-se de responsabilidade, visto que negam completamente qualquer fundamento real da insurreição.

em comum funcione como sua base unificadora, não torna estas pessoas em particular dependentes uma da outra, porque isso poderia ligá-las de modo igualmente fácil com todos os tipos de pessoas, além das que são membros do grupo. Evidentemente, este também é um modo pelo qual uma relação compreende, ao mesmo tempo, tanto a proximidade quanto a distância: na medida em que são genéricos, os traços comuns acrescentam, ao calor da relação baseada neles, um elemento de frieza, um sentimento de contingência desta relação precisamente — as forças de ligação perderam seu caráter centripeto específico.

Em relação ao estrangeiro, assim me parece, esta constelação tem uma preponderância fundamental e extraordinária sobre os elementos individuais que são exclusivos daquela relação em particular. O estrangeiro está próximo na medida em que sentimos traços comuns de natureza social, nacional, ocupacional, ou genericamente humana, entre ele e nós. Está distante na medida em que estes traços comuns se estendem para além dele ou para além de nós, e nos ligam apenas porque ligam muitíssimas pessoas.

Nesse sentido, um traço da condição de estrangeiro penetra facilmente ainda nas relações mais íntimas. No estágio de primeira paixão, as relações eróticas rejeitam energicamente qualquer idéia de generalização: os amantes acham que nunca houve um amor como o deles; que nada pode se comparar, nem à pessoa amada, nem aos sentimentos por essa pessoa. Uma desavença — se é causa ou consequência, é difícil dizer — vem usualmente no momento em que este sentimento de singularidade desaparece da relação. Um certo ceticismo em relação a seu valor, em si mesmo e para eles, recai sobre a própria idéia de que sua relação, apesar de tudo, apenas realiza um destino genericamente humano; que vivenciam uma experiência que já aconteceu antes milhares de vezes; que, se não tivessem encontrado por acaso este companheiro em particular, teriam dado a mesma importância a outra pessoa.

Provavelmente algo deste sentimento não está ausente de qualquer relação, ainda que íntima, porque o que é comum a dois nunca é comum apenas a eles, mas está contido numa idéia geral, que inclui muito mais além disso, muitas possibilidades do que se tem em comum. Não importa quão pouco estas possibilidades se tornem reais e com que frequência, aqui e ali, nos esquecemos delas; apesar disso, elas se esgueiram entre nós como sombras, como uma neblina que escapa de qualquer palavra conhecida, mas que deve concretizar-se numa forma solidamente encarnada, antes de poder ser chamada de ciúme. Em alguns casos,

talvez os mais genéricos e no mínimo os mais intransponíveis, este traço da condição de estrangeiro não se deve a questões incompreensíveis e diferentes. É causado antes pelo fato de que a similaridade, a harmonia e a proximidade são acompanhadas pelo sentimento de que não são realmente a propriedade exclusiva desta relação em particular: são algo mais geral, algo que potencialmente prevalece sobre os parceiros e sobre um número indeterminado de outras pessoas e não dá, portanto, à relação, que apenas se realizou, nenhuma necessidade interior e exclusiva.

Por outro lado, há uma forma de “ser estrangeiro” que rejeita até mesmo aquilo que se tem em comum, com base em algo mais geral que abrange ambas as partes. A relação dos gregos com os bárbaros talvez seja típica aqui, como todos os casos em que precisamente os atributos genéricos, percebidos como pura e especificamente humanos, são aqueles não permitidos ao outro. Mas aqui, “estrangeiro” não tem qualquer sentido positivo; a relação com ele é uma não-relação; não é ele que tem relevância aqui, como membro do próprio grupo.

Antes, enquanto membro do grupo, ele está ao mesmo tempo próximo e distante, como é característico de relações fundadas apenas naquilo que é genericamente comum aos homens. Mas entre os dois elementos produz-se uma tensão particular entre a proximidade e a distância, quando a consciência de só ser comum o absolutamente geral faz com que se acentue especialmente o não-comum. No caso de uma pessoa estranha ao país, à cidade, à raça, etc., este elemento não-comum, todavia, mais uma vez, não tem nada de individual, é meramente a condição de origem, que é ou poderia ser comum a muitos estrangeiros. Por essa razão, os estrangeiros não são realmente concebidos como indivíduos, mas como estranhos de um tipo particular: o elemento de distância não é menos geral em relação a eles que o elemento de proximidade.

Esta forma é a base de um caso especial tal como, por exemplo, o imposto cobrado aos judeus da Idade Média em Frankfurt e outros lugares. Enquanto o *Beede* (imposto) pago pelos cristãos mudava com as variações de sua fortuna, este era fixado, para cada judeu, de uma vez por todas. Esta fixação repousava no fato de que o judeu tinha sua posição social como judeu, e não como o indivíduo possuidor de certos conteúdos objetivos. Todos os outros cidadãos eram donos de uma quantidade particular de propriedade, e o imposto seguia suas flutuações. Mas como pagador de impostos, o judeu era, em primeiro lugar, um judeu, e assim sua situação fiscal tinha um elemento invariável. Esta mesma posição aparece mais nitidamente, é claro, quando estas caracte-

rizações individuais (embora limitadas por uma não-variação rígida) são omitidas e todos os estrangeiros pagam em conjunto o mesmo imposto *per capita*.

A despeito de não estar organicamente anexado ao grupo, o estrangeiro ainda é um membro orgânico do mesmo. Sua vida regular inclui as condições comuns deste elemento. Apenas não sabemos como designar a unidade peculiar de sua posição, além de dizer que se compõe de certas medidas de proximidade e distância. Embora certas quantidades delas caracterizem todas as relações, uma proporção especial e uma tensão recíproca produzem a relação formal particular com o "estrangeiro".

ÍNDICE ANALÍTICO E ONOMÁSTICO

- Abbagnano, N., 40
Abel, Th., 21, 22, 25, 40, 42
ação social, 20
Adler, Max, 41
alienação, 19
antagonismo, 132-4
Antoni, C., 23
aristocracias, 93-6
Aron, R., 16, 28, 42
autoridade e prestígio, 109-11
Ayala, Fr., 43
Azevedo, Fernando, 39
- Baldus, H. 39
Banfi, A., 40
Barnes, Harry E., 42
Barreto, R., 39
Bauer, W., 16
Becker, Howard, 27, 28, 42
Berger, P., 28
Birnbaum, P., 28, 40
Blau, P. M., 25, 41
Bloch, Ernst, 13, 14
Bodstein, Flora, 7
Bottomore, T., 23, 40, 41
Bouglé, Cel. G. Simmel, 41
- Cardoso, F. H., 40
Carli, F., 28
Carvalho, C. Delgado de, 39
Chazel, F., 28, 40
ciência(s) social(is), 63, 64
objeto das, 64
coesão social, 46-58, 97-9
e tamanho do grupo, 97, 98
ver tb., conflito, subordinação
- Cohn, G., 41
Collingwood, R. G., 43
- Colônia, escola de, 27
competição, 135-49
forma indireta de conflito, 23
formas de, 138-41
intelectual, 139
na família, 144
nos grupos religiosos, 144-6
passiva, 145
compreensão, 87-9
concepção histórica, 89
concepção mecanicista, 88, 89
concepção vitalista, 87, 88
condições lógicas *a priori* das relações
sociais, 22, 23, 90-164
conflito, 23, 122-64
determinação quantitativa dos grupos, 22, 90-106
dominação-subordinação, 22, 107-21
conflito, 23, 122-34, 150-64
condição lógica *a priori* das relações sociais, 23
e estrutura do grupo, 150-64
fator de unidade social, 126-27
forma de sociação, 122, 123
indireto, *ver* competição
intergruppal, 153, 154
ver tb., competição; grupo, formas de conservação; unidade social
conhecimento, 15, 16, 25, 82
histórico, 15, 16
teoria do, 16, 25, 82
continuidade social, 52
contrato, social, 113, 114
de trabalho, 117
controle social, formas de, 55
conversação, 176, 177
coqueteria, 174, 175
Coser, Lewis A., 11, 13, 43, 44